



Por determinação de Sua Excelência

Presidente da A. R. da G. R. da A. R.

SEAR 02.01.24

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento N.º 524/
/VIII (3.a) - AC
24/1/2002

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
202/01/25

Assunto: Habilitações para a docência na ESTGAD

Apresentado por: deputada Margarida Botelho (PCP)

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia da República,

Fui alertada para o facto de as licenciaturas de Design, Artes Plásticas e Tecnologias da Informação Empresarial, ministradas na Escola Superior de Tecnologia Arte e Design (ESTGAD) do Instituto Politécnico de Leiria, nas Caldas da Rainha, não terem sido ainda reconhecidas como habilitação própria para a docência.

Trata-se de um problema comum a muitas licenciaturas bietápicas dos Institutos Politécnicos do nosso país, com uma incidência especial na ESTGAD, visto que 72% dos licenciados, nomeadamente em Artes Plásticas, concorrem para a docência. Estes recém-licenciados vêem-se pois obrigados a concorrer apenas com o bacharelato, com óbvios prejuízos para a sua carreira e o seu salário. Este facto merece tanto maior preocupação quanto soubemos que a Comissão encarregue de avaliar estas situações foi dissolvida.

Por outro lado, é com preocupação que assistimos ao facto de uma escola recentemente construída, vencedora de um prestigiado prémio de arquitectura, não possuir as rampas de acesso para portadores de deficiência, obrigatórias por Lei, e que impossibilitam que estudantes de cadeira de rodas se desloquem à cantina, ao bar, à reprografia ou à Associação de Estudantes.

Nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea I) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requero ao Governo, através do Ministério da Educação, que me informe do seguinte:

- que medidas tomou este Governo no sentido de reconhecer as habilitações próprias para a docência destes cursos?
- A que se deveu a dissolução da Comissão encarregue de acompanhar este caso?
- Que outras instituições do ensino superior politécnico e que cursos se encontram nas mesmas condições da ESTGAD a este nível?
- Por que motivo não se respeitou a lei anti-discriminação na construção desta escola?

A deputada,

Handwritten notes and stamps: "A. Botelho", "30. III 2002", "f. Botelho"

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: 391
Classificação
05.03.03
Data 24/1/02